



BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 169, ANO 2 | 20 DE OUTUBRO DE 2020



**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SMHS – Área Especial – Quadra 101
CEP: 70.335-900 | – Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

OSNEI OKUMOTO

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

PAULO RICARDO SILVA

Diretor-Presidente Interino do IGESDF

MARIELA SOUSA DE JESUS

Vice-Presidente do IGESDF

GISLEI MORAIS

Diretor de Planejamento do IGESDF

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa do IGESDF

MARCELO OLIVEIRA BARBOSA

Diretor de Administração e Logística do IGESDF

SUMÁRIO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO3

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Considerando a Portaria nº 01-95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, que aprova as diretrizes gerais da sistemática de Avaliação de Desempenho, aplicáveis aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e visando orientar e uniformizar os procedimentos da Avaliação de Desempenho, informamos:

- 1) A avaliação exercício 2020, refere-se ao período de 16/10/2019 a 15/10/2020 - aplicada aos servidores **estáveis das Carreiras Assistência Pública à Saúde do DF, Cirurgião Dentista, Enfermeira, Médica, Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, Políticas Públicas e Gestão Governamental, Auditor de Atividades Urbanas e Planejamento Urbano e Infra Estrutura;**
- 2) É de responsabilidade da chefia imediata avaliar o servidor na impossibilidade desse, a responsabilidade é de seu substituto legal ou do chefe hierarquicamente superior;
- 3) É de responsabilidade dos Núcleos de Pessoas/IGESDF, orientar e cobrar do Chefe Imediato do servidor a Avaliação de Desempenho do exercício de 2020.
- 4) Os processos de avaliações deverão ser enviados pelo Chefe Imediato do servidor ao NUPES, **impreterivelmente, até o dia 18 de novembro de 2020.**
- 5) Os processos de avaliações dos servidores cedidos ao IGESDF, lotados no Hospital de Base - HBDF, Hospital Regional de Santa Maria - HRSM e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, deverão ser encaminhados pelos NUPES/IGESDF aos Núcleos de Gestão de Pessoas das Unidades respectivas até 20/11/2020 em conformidade com as orientações de cada NGPESP.

Observação:

Os servidores em estágio probatório são avaliados semestralmente em formulário específico e, portanto, **não são submetidos a referida Avaliação de Desempenho.**